



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PA  
Administração Municipal  
"Renasce uma Nova Curionópolis"

Lei nº 260 /2004-GP.

INSTITUI A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CURIONÓPOLIS-PA, CRIA OS CARGOS EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I  
Da Estrutura Administrativa

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Curionópolis-PA, e constituída pelo Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica e pelas suas Secretarias Municipais de Administração e Finanças, de Educação, de Saúde, de Agricultura, de Meio Ambiente, e de Obras e Serviços Públicos.

TÍTULO II  
Das Finalidades

Art. 2º - Para atender as finalidades de que trata o artigo anterior, ficam criados os Cargos em Comissão especificados no anexo I, com as remunerações estabelecidas no anexo II, ambos desta Lei.

Art. 3º - A implantação da estrutura administrativa aprovada por esta Lei, será feita, gradativamente, obedecendo-se a real necessidade da Administração e a existência de recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa correspondente, na forma determinada pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo, com base na Lei Orgânica do Município, baixará decreto aprovando Regimento Interno da Prefeitura, no qual especificará as competências dos Cargos em Comissão criados por esta Lei, e estabelecerá outras disposições legais indispensáveis ao funcionamento do Município de Curionópolis-PA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PA**  
Administração Municipal  
"Renasce uma Nova Curionópolis"

**Art. 5º** - As despesas para fazer face à implantação das medidas decorrentes desta Lei, correrão a conta do orçamento do Município de Curionópolis-PA, do corrente exercício, ficando autorizado a abertura de crédito suplementar ou especial, na forma da lei específica.

**Art. 6º** - Fica o Secretário de Administração e Finanças responsável pelo acompanhamento e controle da implantação da estrutura administrativa de que trata esta Lei.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogando-se as disposições em contrário, em especial ao que dispõe a Lei Municipal n.º 001/2001, de 11 de janeiro de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curionópolis, 23 de dezembro de 2004.

  
**SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

Administração Municipal

Renasce uma Nova Curionópolis

ANEXO I - da Lei 260 / 2004.

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARGO EM COMISSÃO	Qde.	CÓDIGO
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
Chefe de Gabinete	1	CC - 02
Chefe de Transporte	1	CC - 02
Assessor de Planejamento	2	CC - 03
Assessor de Comunicação	1	CC - 03
Assessor de Gabinete	5	CC - 03
Agente de Segurança	3	CC - 03
Auxiliar de Gabinete	4	CC - 05

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
Secretário	1	---
Assistente Administrativo	4	CC - 03
Chefe de Departamento de Recursos Humanos	2	CC - 02
Chefe de Departamento de Finanças	1	CC - 02
Chefe de Departamento de Informática	1	CC - 02
Chefe da Seção de Compras	1	CC - 04
Chefe de Seção de Contratos	1	CC - 04
Chefe de Seção de Escrituração Contábil	2	CC - 04
Chefe de Seção de Arrecadação e Fiscalização Tributária	1	CC - 03

<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
Secretário	1	---
Assistente	2	CC - 05
Chefe de Depart. de Atividade da Produção Agrícola	1	CC - 03

<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
Secretário	1	---
Assistente	1	CC - 05
Chefe do Departamento de Obras Públicas	1	CC - 03
Chefe do Departamento de Serviços Públicos	1	CC - 03
Chefe de Seção de Cadastro e Fiscalização de Obras	1	CC - 04
Chefe de Seção de Limpeza e Fiscalização de Posturas	1	CC - 04

11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

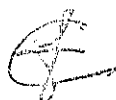
Administração Municipal  
Renasce uma Nova Curionópolis

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Secretário	1	---
Assistente	1	CC - 05
Chefe do Departamento de Água	1	CC - 03
Chefe do Departamento de Mineração	1	CC - 03
Chefe do Departamento de Terras	1	CC - 03
Chefe de Seção de Controle e Fiscalização de Terras e do Meio Ambiente	2	CC - 03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Secretário	1	---
Assistente	6	CC - 05
Chefe do Departamento de Assuntos Pedagógicos	1	CC - 03
Chefe do Departamento de Assuntos Educacionais	1	CC - 03
Chefe de Departamento de Esporte e Lazer	2	CC - 03
Diretor de Escolas Municipais	15	CC - 04
Coordenação da Merenda Escolar	1	CC - 03

SECRETARIA DE SAÚDE		
Secretário	1	---
Assistente	2	CC - 05
Chefe do Depart. de Ações Básicas de Saúde	1	CC - 02
Chefe do Depart. de Controle e Avaliação	1	CC - 02
Chefe de Seção de Epidemiologia / Vigilância Sanitária e Ambiental	1	CC - 04
Chefe de Seção de Apoio de Atividades Médicas	1	CC - 04
Chefe da Santa Casa de Misericórdia	1	CC - 05
Chefe do Centro de Saúde	1	CC - 05
Chefe de Seção de Controle de Infecção Hospitalar	1	CC - 04

FUNDAÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA EDUCATIVA AO MUNICÍPIO		
Presidente	1	---
Diretor Administrativo	1	CC - 05
Diretor Técnico	1	CC - 05
Monitor do PETI	2	CC - 06
Coordenador Programa de Erradicação Trab. Infantil	1	CC - 04
Diretora do Centro de Convivência Terceira Idade	1	CC - 04



FUNDAÇÃO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA EDUCATIVA AO MUNICÍPIO		
Presidente	1	---
Reitor Administrativo	1	CC - 05
Reitor Técnico	1	CC - 05
Coordenador do PETI	2	CC - 06
Coordenador Programa de Erradicação Trab. Infantil	1	CC - 04
Coordenadora do Centro de Convivência Terceira Idade	1	CC - 04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

Administração Municipal  
Renasce uma Nova Curionópolis

ANEXO II - da Lei 260 / 2004

## REMUNERAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CÓDIGO	REMUNERAÇÃO
CC - 01	R\$ 1.100,00
CC - 02	R\$ 650,00
CC - 03	R\$ 630,00
CC - 04	R\$ 530,00
CC - 05	R\$ 360,00
CC - 06	R\$ 310,00

